



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 830/2002

Bayeux, 06 de março de 2002

Ementa:

“ Para substituir o nome da rua e dar outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Para substituir nome de rua é necessário;

§ 1º - Que o Projeto de lei seja acompanhado de pelo menos 50% de aprovação dos moradores da referida rua, através de suas assinaturas e comprovantes das residências.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrários.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 43º anos da emancipação do Município.



Dr. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito de Bayeux